



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Educação e Cultura
Garagem Transporte Escolar Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para conserto veicular com fornecimento de peças.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta presente dispensa de licitação é contratação de empresa para conserto veicular com fornecimento de peças, contrato este para realização de troca de peças do motor do veículo IQS-0116, renavan 00203028473 pertencente a frota de ônibus escolares da SMEC. (4 KITS MOTOR (CAMISA, PISTÃO E ANEL), JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR, JOGO DE BRONZINA DE BIELA, ANEIS TOMBAL , KIT DE SELOS DE CABEÇOTE, KIT DE PARAFUSOS DE CABEÇOTE E ADITIVO RADIADOR.) peças estas que serão obrigatoriamente novas e genuínas, (não remanufaturadas ou reconcondicionadas), e fornecedores com selo de aprovação inmetro .

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A solicitação se faz necessária pois é de extrema importancia , pois o veículo se encontra com a junta do cabeçote queimada e o motor comprometido, por este motivo este veículo foi retirado do serviço de transporte escolar, comprometendo assim o transporte diário de parte da comunidade escolar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da empresa MECANICA DO SERGINHO LTDA, CNPJ 02.154.264/0001-25, visto que foi a oficina que ofertou o conserto veicular com fornecimento de peças de menor valor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa para conserto veicular com fornecimento de peças, têm natureza de bem comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Através da contratação de empresa para conserto veicular com fornecimento de peças, será realizado o serviço de manutenção do sistema arrefecimento e lubrificação do motor, com peças novas (não remanufaturadas ou reconcondicionadas) , podendo assim o veiculo retornar para o desempenho de suas funções com segurança conforme modelo de execução abaixo:

- Início do prazo de execução do serviços será apartir da emissão de empenho orçamentario
- A empresa contratada terá 20 dias a contar do empenho para execução do servico devido a sua complexidade serviço este executado na sede da empresa, cito a rua Dinamarca nº 30 capivari do sul /RS
- A entrega do objeto se dara mediante a devolução do veiculo lqs-0116 em pleno funcionamento , emissao da NF do serviço executado e devolução das peças retiradas do veiculo para futuras fiscalizações (peças ficam acondicionadas na garagem SMEC por 180 dias.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A realização da fiscalização será efetuada por servidor da comissão para avaliação de serviços e recebimentos de veiculos designada através da portaria 956/2023.

Gestor : Andrios Bemfica dos Santos

Fiscal do contrato : Vinicius Custódio Espindula, matricula 37632

Suplente de Fiscal : Marco André Gazineu Custódio, matricula 42311

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 10 (dez) dias útil do mês subsequente a entrega do veículo mediante apresentação da nota fiscal e laudo de recebimento aprovado pela comissão de recebimento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Foram prospectados as empresas mais próximas ao município, orçamentos estes solicitados via email por servidor da secretaria de educação e cultura, a escolha do fornecedor se deu pelo menor preço do serviço.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$9.995,00 (Nove mil , novecentos e noventa e cinco reais.)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 031/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

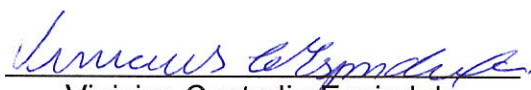
9.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cidreira/RS, conforme descrito abaixo:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 05 -Manutenção Secretaria com Recursos Vinculados
Projeto/Atividade: 12.361.0115.2264 – Transporte Escolar do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 1004 – PNATE
CR 225

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 05 -Manutenção Secretaria com Recursos Vinculados
Projeto/Atividade: 12.361.0115.2264 – Transporte Escolar do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 1004 – PNATE
CR 9003

Cidreira, 28 de Agosto de 2025.


Vinicius Custodio Espindula
Matricula 37632

